



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 002/2022

CONVOCAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 12. do Edital 002/2022, de abertura de Processo Seletivo para preenchimentos de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Educação, admitidos em caráter temporário, bem como suas retificações e o estabelecido no decreto 9120 de 28 de novembro de 2019;

Torna pública a Convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para participar de Perícia com vistas à confirmação da deficiência declarada, para fins de concorrência às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.

1. Do local, data e horário da realização da Perícia:

1.1 – A perícia será realizada na diretoria de Recursos Humanos, sito na Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar-SC, no dia **24 de fevereiro de 2022**, nos horários estabelecidos na tabela em anexo.

2. Da realização da perícia:

2.1. Os candidatos deverão apresentar-se à perícia, cujo endereço encontra-se no subitem 1.1, munidos do original do documento oficial de identidade, sem o qual não poderá se submeter à perícia. Sugere-se ao candidato portar caneta de uso próprio para necessárias assinaturas.

2.1.1. A perícia será presencial e individual.

2.2. O candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização de sua perícia perderá o direito à vaga reservada.

2.3. A equipe multiprofissional fará a confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função.

2.4 Os candidatos deverão, necessária e **obrigatoriamente**, estar com máscara facial, com a qual deverão permanecer durante toda a perícia, além de todos os cuidados solicitados no item 3 desta convocação.

3. Normas sanitárias a serem observadas:

3.1 Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 metros.

3.2 Recomenda-se que se o candidato se sentir doente, com febre ou com qualquer sintoma de COVID19, não compareça à perícia.

3.3 A sala estará organizada respeitando distanciamento mínimo de 1,5 metros, devidamente ventilada, mantendo-se portas e janelas abertas, limpa e higienizada.

3.4 Será disponibilizado Álcool 70% (setenta por cento), cujo uso é obrigatório para higienização das mãos do candidato quando da entrada na sala.

3.5 O candidato deverá, necessária e obrigatoriamente, estar com máscara facial, com a qual deverá permanecer durante toda a perícia. O candidato somente poderá tirar a máscara quando solicitado pela equipe, sendo nesse momento, o candidato permanecer em silêncio.

3.6 A equipe procederá a coleta das respectivas assinaturas confirmatórias de presença, para o que deverá ser utilizada a caneta do próprio candidato.

4. Do resultado da perícia:

4.1. O resultado final da perícia será divulgado no dia **02 de março de 2022**, após as 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CARÁTER TEMPORÁRIO E
EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

EMERSON ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia 25/02/2022

HORÁRIO	NOME	CARGO
8h30	Daniela de Oliveira	Coordenador Pedagógico
	Daniela de Oliveira	Professor(a) de Educação Especial
9h	Juliane Schaefer	Coordenador Pedagógico
9h30h	Patricia Karen Rebelo Somavilla	Professor(a) de Educação Especial
10h	Rafhaela Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Professor
10h30	Shirlei Anália do Espírito Santo	Auxiliar de Professor
11h	Débora Cardoso	Auxiliar de Professor da Educação Especial

PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS
RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD